



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de Maio de 2022 a Audiência Pública, do 1º quadrimestre do ano de 2022.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 30 de Maio de 2022, às 14:00h, no Auditório da Câmara Municipal de Carinhanha-BA.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARINHANHA, 25 de maio de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal